

## **DECRETO Nº 242 DE 24 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **SANDRA DA SILVA NASCIMENTO TUPINÁ** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da servidora **SANDRA DA SILVA NASCIMENTO TUPINÁ**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 03 de junho de 2024 e com término em 02 de setembro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal